

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 050-2023
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC/ICET
CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES
VAGAS REMANESCENTES

O Coordenador-Geral do ICET – Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES NA FORMA DESTES EDITAL**.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula se dará por meio do preenchimento de formulário digital, disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9IGvvITDvt1I5LBvRffjF48a1KUIxN5wN6UqlpyLlevig8g/viewform>

1.2. A matrícula do estudante somente será efetivada com a entrega dos documentos abaixo e com a assinatura do contrato.

- a) 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio;
- b) 01 (uma) cópia do RG (frente e verso) atualizado;
- c) 01 (uma) cópia do CPF;
- d) 01 (uma) cópia do certificado de reservista;
- e) 01 (uma) cópia do título de eleitor;
- f) 01 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) 01 (uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone);

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 O Processo de matrícula, por ordem de chegada se encerrará automaticamente quando o total das vagas de cada curso forem preenchidas.

3. DAS VAGAS

MUNICÍPIO	CURSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	*AAFIR	TOTAL
CUIABÁ	TÉCNICO EM DESIGN DE MODA	18	0	18
	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	8	5	13
	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	15	7	22
RONDONÓPOLIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	28	7	35

	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	27	7	34
SINOP	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	2	7
TANGARÁ DA SERRA	TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS	27	5	32
	TÉCNICO EM ESTÉTICA	25	7	32
VÁRZEA GRANDE	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	24	7	31
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	7	0	7

3.1. As vagas de Ações Afirmativa – ***AFFIR** destinam-se aos estudantes **PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Sejam brasileiros, natos ou naturalizados, residentes em Mato Grosso, com moradia devidamente comprovada;
- Não possuam matrícula ativa ou trancada em instituição pública de nível técnico;
- Possuam renda familiar per capita de até R\$ 1.699,00 comprovada;
- Estar cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio em escola pública ou ter finalizado, a partir de 2018, comprovado com o histórico escolar

5. COMO CALCULAR A RENDA PER CAPITA

- Renda familiar per capita é a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, divididas pelo número de moradores;
- Calcula-se a renda familiar per capita somando os valores recebidos pelos trabalhadores que moram juntos, dividindo-os pelo total dos moradores, cujo resultado é a renda per capita;
- Considera-se para o cálculo da renda per capita:

- salários (valor bruto);
- pensões alimentícias;
- benefícios de previdência pública ou privada;
- gratificações;
- auxílio social (bolsa família, seguro social);
- auxílio-desemprego;
- remuneração de estágio.

6 DO COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA PELO CADASTROÚNICO

6.1 O estudante que for matriculado deverá apresentar o comprovante de inscrição no **CAD – ÚNICO no período de até 60 dias após o início das aulas**.

7 DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

7.1 O estudante que não se enquadrar nos critérios estipulados neste edital não terá a matrícula efetivada;

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Caso os formulários cheguem num mesmo horário, minutos e segundos, será adotado a seguinte forma de desempate, respectivamente:

- Menor renda familiar per capita;
- Maior idade;
- Melhores notas no histórico escolar.

8.2 Não será admitida matrícula para mais de um curso técnico ofertado pelo ICET.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 As aulas iniciarão logo que as turmas tiverem as vagas preenchidas.

9.2 Os estudantes serão comunicados via e-mail ou whatsapp sobre o dia, local e horário

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e Coordenação Geral do ICET.

Várzea Grande-MT, 30 de maio de 2023.

Profº. Me. Fernando Wosgrau
Coordenador – Geral do ICET

